

PORTARIA Nº 1854 DE 18 DE JUNHO DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Prorrogar por 60 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1029 de 18 de abril de 2013, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos – UNIFESP, publicada em 23 de abril de 2013, que deverá apurar as irregularidades apontadas no processo nº 23089.006044/2008-81.

Portaria-1854-2013

Escrito por leonete

Qui, 20 de Junho de 2013 00:00 - Última atualização Qui, 20 de Junho de 2013 14:55

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

□

Prof. Dr. Afonso Carlos Neves

Presidente

□□ **Documento assinado no original**

□□ **Publicado BI/DRH de 20/06/2013**